



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

DECRETO Nº 51 , DE 05 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1795

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$44.890,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				44.890,00
02	12	01	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE	
	842	17.512.0005.2741.0000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM	40.500,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	852	17.512.0005.2742.0000	MANUTENÇÃO COM O DAAE	4.390,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12	01	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE	
	838	17.512.0005.1300.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DAAE	-44.890,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-44.890,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 05 de abril de 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN
